



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ATO Nº 5.120, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2015, acatando integralmente o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processos Administrativos Disciplinares;

Resolve,

DEMITIR

Bruna Thaís da Rocha Freitas do cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**, por abandono de emprego, nos termos do art. 177, incisos II, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 16 de dezembro de 2015.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal